



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO-Divisão de Administração-Serviço Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00020739/2026-83

Interessado: DEMACRO-Divisão de Administração

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO
PREDIAL

Trata-se de expediente administrativo destinado **à aquisição de materiais para manutenções e reparos predial**, solicitada pelo Serviço de Apoio, visando manter as instalações em plenas condições de uso, conforme especificações constantes na documentação encartada aos autos, conforme segue:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 45/2025;
- Termo de Referência nº 03/2026;
- Pesquisa de Preços;
- Minuta do Aviso de Contratação nº 01/2026;
- Nota de Reserva 2026NR0018.

Declaro que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram atendidos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme o seguinte detalhamento:

- I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000140/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025;
- III) Id dos itens no PCA: 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 70; 71; 72;
- IV) Classe/Grupo: 6145; 5970; 6240; 5130; 5340; 4510; 7510; 8010; 8020; 5120; 6210; e
- V) Identificador da Futura Contratação: 180136-25/2026.

A aquisição será processada mediante Dispensa Eletrônica de Licitação com Disputa, por meio do portal de compras do Governo Federal, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a presente contratação, esta UASG nº 180136 se valerá do disposto no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, portanto, entende dispensável a elaboração de Termo de Contrato, adotando-se, para formalização da contratação a Nota de Empenho a ser elaborada no sistema Contabiliza.

Tendo em vista a baixa complexidade e o valor da contratação fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Risco.

Foi anexada aos autos a Resolução PGE 55, de 30 de novembro de 2023, que dispensa a análise e emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor.

Os recursos para amparar as despesas advindas da aquisição pretendida estão alocados nesta UGE-180136, através da Nota de Reserva 2025NR00018.

O objeto da dispensa de licitação é de natureza comum, uma vez que apresenta características razoavelmente padronizadas, podendo ser objetivamente definido pelo Aviso de Contratação, por meio de especificações usuais do mercado.

Observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985/2023, declaro que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

O Termo de Referência nº 03/2026 e a minuta do Aviso de Contratação nº 01/2026, que ora **APROVO**, foram elaborados seguindo as diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos estaduais nº 67.689/2023, 68.017/2023, 68.185/2023 e 68.304/2023.

A formação do valor referencial estimado da contratação perfaz o total de R\$ 18.834,77 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), elaborado nos termos do disposto no artigo 3º, incisos I e III, do Decreto Estadual 67.888/2023.

Os responsáveis pela elaboração do T.R. preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do Decreto estadual nº 68.185/2023.

A escolha da modalidade de disputa aberta e julgamento pelo critério de menor preço, conforme estabelecido no artigo 6º, XLI, da Lei 14.133/2021, é fundamentada na busca pela eficiência e transparência na pretendida contratação.

O valor de referência da contratação será divulgado, pois garante maior transparência e isonomia no processo licitatório, permite que as empresas participantes

compreendam melhor as expectativas da Administração Pública em relação aos custos do objeto licitado e elaborarem suas propostas de forma mais precisa e competitiva, evitando a submissão de preços excessivamente altos ou inviáveis.

As condições de execução, pagamento e recebimento estão dispostas no Termo de Referência já aprovado e que faz parte integrante do Aviso de Contratação Direta.

O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **1% (um por cento)** para todos os itens.

Em conformidade com o §1º, Art. 7º, da Lei 14.133/2021 e Portaria DEMACRO nº 172/2026, ficam designados para atuarem na presente Dispensa de Licitação:

1) a servidora pública Eliana Gonçalves da Silva, Agente de Telecomunicações Policial, em exercício no Serviço de Finanças, como Agente de Contratação para o presente processo;

2) a servidor público Eduardo Aparecido Rocha Vieira, Escrivão de Polícia, em exercício no Serviço de Finanças, como Equipe de Apoio.

A aplicação de sanções deverá obedecer às disposições contidas na Resolução SSP-05/2026, devendo ser ajustado no Aviso de Contratação o texto do item 11.2, de acordo com o modelo disponível no portal do compras.sp.

Por todo exposto, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto estadual nº 68.304/2024, **AUTORIZO** a contratação através de Dispensa de Licitação com disputa, tipo menor preço, modo de disputa aberto, a ser realizada no sistema de compras do Governo Federal, bem como a despesa a ser efetivada, cuja contratação será através de Nota de Empenho.

Encaminhe-se o feito ao Serviço de Finanças, para providenciar a declaração de utilização das minutas padronizadas, a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e demais providências legais, visando à contratação ora tratada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor
DEMACRO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0100758517** e o código CRC **6CC5061E**.
